

Lei nº 1460/2009

Altera o anexo II da Lei 1280 de 04 de fevereiro de /2005, que dispõem sobre a quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O anexo II da Lei 1280 de 04 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II

Vagas	Denominação	Simbologia
01	Assessoria Jurídica	CC-1
01	Assessor de Comunicação	CC-3

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, 12 de Janeiro de 2009; 63º ano de Emancipação Política.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.